



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 283 /08 – CCJ

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.229, de 2 de agosto de 2007, que denomina Beco das Gérberas o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa A – Rua Prof. Clemente Pinto –, localizado no Bairro Teresópolis, alterando para Travessa das Gérberas a denominação desse logradouro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

Segundo a Procuradoria desta Casa, não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

De fato, a Proposição está em conformidade com a Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

Ante o exposto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 14 de outubro de 2008.

Vereador Valdir Caetano, L
Relator.



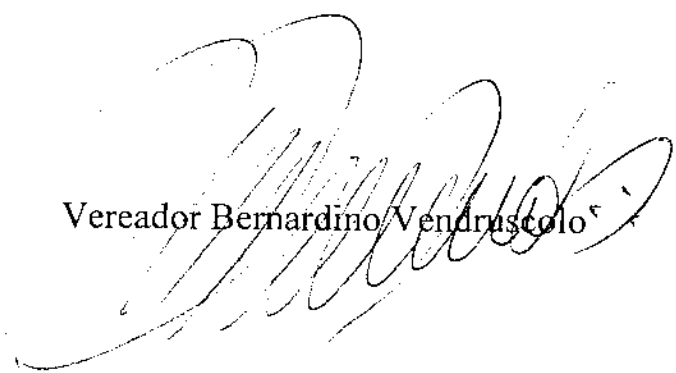
Câmara Municipal de Porto Alegre

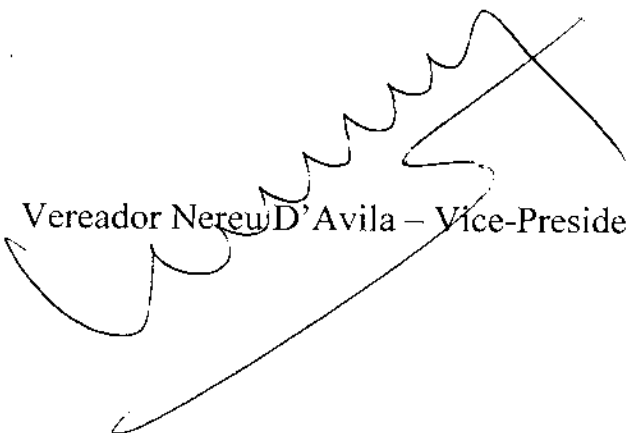
PROC. N° 5131/08
PLL N° 213/08
Fl. 02

PARECER N° 388 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 29-10-09


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho


Vereador Nilo Santos